

EDITORIAL

Prezado leitor,

A Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal tem a satisfação de anunciar a publicação de novo número da Revista da AGU, composto por dez artigos recebidos pelo sistema de submissão contínua e aprovados pelo processo de “avaliação cega por pares”, em conformidade com as diretrizes editoriais do periódico.

Em observância à ordem alfabética dos autores que contribuíram para esse número da Revista, a sequência de artigos é inaugurada pelo trabalho de Denis Watashi, Claudio Eduardo Silva e Fernanda Marchiori sobre o fenômeno conhecido como *winner’s curse* (maldição do vencedor), que se configura quando propostas com preços excessivamente baixos resultam em obras paralisadas ou abandonadas. A partir de sua investigação, os autores mencionados propõem um método para determinar descontos máximos admissíveis em licitações de obras públicas.

Fabio Holanda e Lise Barroso examinam a incorporação, ao ordenamento brasileiro, da Teoria da *Failing Firm Defense*, que propõe a concessão de tratamento jurídico especial às empresas em crise quanto à prática de atos de concentração tendentes a viabilizar a continuidade das suas atividades.

Em revisão de literatura a respeito do Direito da Criança e do Adolescente e da Doutrina da Proteção Integral, Jailson Nogueira e Erik Oliveira Filho constataam que a estigmatização de adolescentes pobres não é uma prática recente no Brasil, mas que possui raízes no período de escravização das pessoas negras, passando pela Revolução Industrial e replicando-se nos Códigos de Menores de 1927 e 1979.

Em estudo de caso a respeito da Lei n. 14.057, de 2022, Jeferson Teodorovicz, Maurin Falcão e Mila Kothe discorrem sobre os aspectos estratégicos da tributação para o financiamento de políticas públicas. O trabalho revela como os grupos de interesse conseguem moldar a legislação tributária para obter benefícios, ao mesmo tempo em que se desvinculam de contribuições fiscais, o que exemplifica a dinâmica de poder e de perpetuação de desigualdades no sistema tributário.

José Eduardo Vargas e José Alfredo Baracho Junior analisam a absorção, pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, das teorias do diálogo constitucional, que defendem a mitigação da supremacia judicial ao negarem a ideia de definitividade das decisões das cortes.

Juliana Carvalho e Jeferson Oliveira destacam o papel estratégico do Estado na promoção do desenvolvimento econômico e na garantia

do equilíbrio entre interesses públicos e privados, sobretudo em áreas estratégicas, como é o caso dos financiamentos de projetos de inovação e infraestrutura.

Por meio da análise de casos julgados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Lívia Menezes e Isabela Silveira propõem-se a compreender as práticas de aplicação do instituto da tutela provisória de urgência em causas que têm por objeto a prestação de serviços de saneamento básico.

Considerando a necessidade de adaptação das normas constitucionais às demandas contemporâneas de justiça social, Maria Fernanda Rosa e Rafael Simioni debatem a aplicação dos direitos fundamentais no âmbito do Direito Público. A título de conclusão, sustentam que a supremacia do interesse público não é absoluta, de modo que, em uma sociedade complexa, a mediação entre interesse público e privado deve ser realizada à luz dos direitos fundamentais.

Em busca de soluções jurídicas adequadas para lidar com a publicidade ambiental enganosa, também conhecida como marketing verde ou greenwashing, Martiane La Flor e Tainá Viana propõem a promoção de diálogo entre normas protetivas do Direito do Consumidor e do Direito Ambiental.

Por fim, Paulo Oliveira, Marcela Fermino e Silvia Oliveira dissertam sobre a importância da proteção dos direitos da personalidade nos exames médicos do trabalho. Os autores ressaltam, dentre outros aspectos relevantes, a necessidade de garantia de sigilo a respeito do resultado dos exames realizados no ambiente laboral, de forma a preservar a intimidade do empregado, o qual mantém a condição de paciente diante do médico do trabalho.

A Escola Superior da Advocacia-Geral da União agradece a todos os envolvidos no processo editorial do periódico e convida o leitor a apreciar os artigos científicos ora descritos por meio de consulta à Revista da AGU eletrônica, disponível em: <https://revistaagu.agu.gov.br/>.

Boa leitura!

Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio
Coordenador-Geral de Pós-Graduação da Escola Superior da AGU